



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA:

ENGETEC ENGENHARIA EIRELI EPP,
SITO RUA 9 DE JULHO Nº 86 – sala 12 – Centro - IGUAPE/SP,
CNPJ SOB Nº 23.863.669/0001-02.

REFERENTE :

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

CONTRATO Nº 063/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO NAS BARREIRAS NO MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2.872 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2020

O Município de Iguape, pessoa jurídica de direito público, neste ato por intermédio do Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos, abaixo assinado, vem, por meio desta, notificar Vossa Senhoria sobre a rescisão do contrato nº063/2020, pregão presencial nº 023/2020, que tem por objeto o fornecimento dos serviços de locação de mão de obra temporária com a finalidade de execução de controle de acesso nas barreiras no Município de Iguape/SP no enfrentamento da pandemia do covid-19.

Haja vista sucessivas decisões judiciais que comprometem o bloqueio e vencida a maior festa do município, decide rescindir, a partir do dia 16 de agosto de 2020, tendo como última hora de funcionamento às 18:00 horas, o contrato em epígrafe, com fundamento na Cláusula Décima (10.2 - XII), in verbis:

10.2 São motivos para rescisão do presente contrato:

XII – razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e terminadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está sendo subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

Sem mais, atentamente,

Iguape, 12 de agosto de 2020.

Carlos Mateus de Menezes
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos
OAB/SP 172.702

Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070, Porto do Ribeira - Iguape - SP
- Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000.